



TERMO DE REQUISITÓRIO

Requerente: Secretaria Municipal de Governo

Requerido: Secretária Municipal de Governo

Encaminhamento: Diretor do Departamento Licitações.

1. DO OBJETO:

Solicita formalização de processo na modalidade de chamamento público, com objetivo de atrair candidato que queira efetuar de forma gratuita o serviço de instalação de 11 câmeras LPR e 4 câmeras SpeedDome, para o programa de Olho Vivo do município de Arcos. Em contrapartida à doação do serviço será emitido pela Secretaria de Governo o atestado de capacidade técnica ao candidato.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tal demanda se justifica, uma vez que o município está realizando a ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento – PROGRAMA OLHO VIVO - fundamental para a segurança pública do município. Sendo assim, para minimizar os custos de operacionalização desta ação, faz-se necessário buscar parcerias com contrapartidas viáveis para ambas as partes.

Arcos, 14 de julho de 2020.

Flávia Alves Carvalho

Secretaria Municipal de Governo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 O objeto do presente Chamamento Público é selecionar candidato para doação do serviço de instalação de 11 câmeras de LPR e 04 câmeras Speedome;
- 1.2 O candidato vencedor se compromete a entregar a instalação completa e em pleno funcionamento, sendo o mesmo aprovado pela Secretaria de Governo e Polícia Militar.
- 1.3 Os candidatos a fazerem a doação do serviço deverão arcar com todas as despesas de deslocamento e hospedagem que se fizerem necessárias;
- 1.4 A realização do serviço pelo candidato selecionado resultará em atestado técnico emitido pela Secretaria de Governo ao candidato.
- 1.5 A prefeitura de Arcos se compromete a entregar pronta a estrutura de pórticos de instalação, energia elétrica e ponto de internet.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 Poderão participar do Chamamento Público pessoas jurídicas de direito privado público ou privado.
- 2.2 A participação no processo implicará na aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste termo.
- 2.3 Para fins de participação e seleção o interessado deverá estar ciente de que deverá atender o seguinte:
 - a) O serviço de instalação das câmeras deverá ser doado na íntegra para a Prefeitura Municipal de Arcos, em contrapartida à emissão de atestado de capacidade técnica pela Secretaria de Governo.
 - b) O candidato selecionado deverá fornecer a equipe técnica necessária para realização do serviço.
 - c) O candidato selecionado será responsável pelo fornecimento de EPI, bem como pela segurança da equipe técnica que executará o serviço.
 - d)



3. PRAZOS

3.1 As empresas interessadas na participação do Chamamento Público poderão fazer questionamentos ou solicitar esclarecimentos **em até 05 (cinco) dias antes da data prevista para o chamamento**, para Prefeitura Municipal de Arcos/MG, por meio de endereço eletrônico: arcoslicita@arcos.mg.gov.br;

3.2 A empresa deverá realizar o serviço em até 30 dias a partir da ordem de serviço emitida pela secretaria de Governo.

4. CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 O Município de Arcos/MG, consolidará as informações obtidas, podendo combiná-las com as demais informações técnicas eventualmente disponíveis, sem prejuízo daquelas obtidas junto a consultores independentes autorizados, para instruir a preparação dos documentos da concepção do serviço.

Arcos, 14 de julho de 2020.

Flávia Alves Carvalho
Secretaria Municipal de Governo